Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 03 de março de 2017 • Ano IV • Edição Nº 1444

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECRETO (Nº 092/2017) . . . 2
PORTARIA (Nº 029/2017) . . . 3
TERMO DE PERMUTA 2017 . . . 4
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 8
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017) . . . 8
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017) . . . 9
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017) . . . 10
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017) . . . 11
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017) . . . 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA . . . 13
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 13
PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017) . . . 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 14
ATOS OFICIAIS . . . 14
RESOLUÇÃO (Nº 01/2017) . . . 14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

http://pmmunizferreiraba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 092/2017)

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA DE MUNIZ FERREIRA CIDADE DO BEM VIVER

DECRETO MUNICIPAL Nº. 092/2017

De, 18 de Fevereiro de 2017.

"Nomeia Diretor de Departamento e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município em seu artigo 58, inciso I, e Lei Municipal nº 031/2013, de 09 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** para o Cargo em Comissão de **Diretor de Departamento**, Símbolo CPC – 04, a Senhora **NADJA MARIA COSTA RIBEIRO,** lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 18 de Fevereiro de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 029/2017)

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

PREFEITURA DE MUNIZ FERREIRA
CIDADE DO BEM VIVER

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 029/2017

De, 03 de Março de 2017.

*"Concede Licença Prêmio a Servidora **Joana de Jesus Souza** e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990, em consonância com o Art. 86 da Lei Municipal nº 425/2012, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por 03 (três) meses, a servidora **JOANA DE JESSU SOUZA,** lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, compreendendo o período de 06 de março à 06 de junho de 2017, conforme requerimento de 06 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 03 de Março de 2017.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

TERMO DE PERMUTA 2017

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

TERMO DE PERMUTA DE RECURSOS HUMANOS CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA e A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, CGC/MF nº 13.796.461/0001-64, com sede na Praça ACM Júnior, nº 168 – Centro – Muniz Ferreira – Ba, aqui representado por seu prefeito, Sr. **WELLINGTON SENA VIEIRA**, portador do R.G. nº 02.282.963-66 – SSP - Ba e C.P.F. nº 211.432.855-49, daqui em diante simplesmente denominada **MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO**, entidade da Administração direta, com sede na Rua Cel. José Augusto, s/n – Centro, Varzedo - Ba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF nº 13.460.266/0001-69, neste ato legalmente representada pelo Prefeito, Sr. **ARIECILIO BAHIA DA SILVA**, portador do R.G. nº06.525.578-05 e C.P.F. nº 640.585.815-49, daqui em diante simplesmente denominada **MUNICÍPIO DE VARZEDO**, todos no final assinados, têm justo e acertado, nos termos e estipulações desta avenca e das normas jurídicas incidentes neste diploma legal, mediante as cláusulas constantes do contexto deste documento, que mutuamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este termo visa disciplinar a cessão de pessoal a ser feita entre os Municípios de Muniz Ferreira e o Município de Varzedo, objetivando a cooperação técnica para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro efetivo dos entes, conforme cláusulas e condições a seguir:

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo normatiza a permuta entre os municípios, envolvendo os servidores efetivos:
LUIZA GALVÃO COSTA LOBO SAMPAIO – professora do quadro da Prefeitura Municipal de Varzedo, admitido em 15 de março de 2004 .
EDLÉA CATIANE CAFÉ MATOS - professora do quadro da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira , admitida em 15 de março de 2002.

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações e competências ficam assim definidas:
§ 1º - Compete ao Município de MUNIZ FERREIRA:
I – Ceder o servidor **EDILÉA CATIANE CAFÉ MATOS,** professor do seu quadro permanente para prestar serviços no Município de Varzedo, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente;
II – assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimento e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de freqüência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Varzedo, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual encontram-se submetidos todos os servidores;
III – garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento do servidor;
IV – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor cedido, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de VARZEDO para as devidas providências.
V – administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição do servidor cedido,
VI – proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do município;
VII – determinar a movimentação do servidor cedido, independente de sua anuência prévia, considerando a imperativa necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino;

§ 2º - Compete ao Município de VARZEDO:
I – Ceder a servidora **LUIZA GALVÃO COSTA LOBO SAMPAIO ,** professora do seu quadro permanente para prestar serviços nas unidades escolares do Município de Muniz Ferreira, ficando assegurado ao servidor cedido, os direitos e vantagens da legislação vigente;
II – assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimento e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de freqüência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Muniz Ferreira, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual encontram-se submetidos todos os servidores;
III – garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento do servidor;
IV – na hipótese de falta funcional grave ou de falta disciplinar praticada pelo servidor cedido, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de MUNIZ FERREIRA para as devidas providências.
V – administrar os Recursos Humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição do servidor cedido,

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

VI – proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas ao servidor, respeitando sua lotação na rede pública de ensino do município;
VII – determinar a movimentação do servidor cedido, independente de sua anuência prévia, considerando a imperativa necessidade do serviço, de uma para outra Unidade de Ensino;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato à Prefeitura cedente para continuação do processo.

CLÁUSULA QUARTA: DA VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação, permanecendo em vigor respeitando o prazo de comunicação de sessenta (60) dias de antecedência.
§ 1º - Os efeitos do presente Termo retroagem seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017;
§ 2º Cabe a cada município publicar o presente termo nas condições previstas na legislação de cada ente;
§ 3º O presente Termo poderá ser desfeito a qualquer momento por uma das partes.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Elegem as partes, o Foro de Muniz Ferreira, comarca de Nazaré e o Foro de Varzedo, Comarca de Santo Antonio de Jesus , para neles serem dirimidas eventuais dúvidas oriundas do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as Cláusulas e condições do presente Termo, que depois de ter lido e achado conforme, vai assinado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de duas (02) testemunhas idôneas, para publicação e execução.

De Muniz Ferreira para Varzedo, em 01 de fevereiro de 2017.

WELLINGTON SENA VIEIRA
Prefeito Municipal de Muniz Ferreira

ARIECILIO BAHIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Varzedo

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

TESTEMUNHAS:

1- .....
R.G.
C.P.F.

2- .....
R.G.
C.P.F.

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2017)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 033/2017**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, Bahia, em cumprimento a autorização procedida pelo Exmo. Prefeito Municipal de Muniz Ferreira faz publicar o presente **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA. Contratado: empresa ***JOSÉ ALEXANDRE BARRETO DOS SANTOS*** inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.9185/0001-53. Valor total de: R$ 7.983,30 (Sete mil novecentos e oitenta e três reais). Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Muniz Ferreira, 22 de Fevereiro 2017. Elisane Borges dos Santos, Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira, Bahia.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Praça ACM Junior, 168 - Centro - Muniz Ferreira – BA
CEP: 44.575-000 C.N.P.J. 13.796.461/0001-64

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **nº 034/2017**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento às necessidades da Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento, situada aruá São Sebastião nº11, Onha, Muniz Ferreira-BA, de propriedade do Sr. ANILSON SANTOS SOUZA, inscrito no CPF nº 016.685.445-04, pelo valor de R$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muniz Ferreira, 01 de março de 2017.

_____
Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal de Muniz Ferreira

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Praça ACM Junior, 168 - Centro - Muniz Ferreira – BA
CEP: 44.575-000 C.N.P.J. 13.796.461/0001-64

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **nº 035/2017**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Trabalho, Esporte e Ação Social , situada a rua Rogério leite, s/n, Centro, Muniz Ferreira-BA, de propriedade do Srª Nilzete Cerqueira Rocha Alves, inscrito no CPF nº 160.741.575-53, pelo valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muniz Ferreira, 02 de março de 2017.

_____
Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal de Muniz Ferreira

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Praça ACM Junior, 168 - Centro - Muniz Ferreira – BA
CEP: 44.575-000 C.N.P.J. 13.796.461/0001-64

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **nº 036/2017**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado a abrigar a Sede do Almoxarifado Central da Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, situada a Rua Nova Nazaré, nº 65, Centro, Muniz Ferreira-BA, de propriedade do Srª Rosemery Brito Santos dos Santos, inscrita no CPF nº 898.194.975-15, pelo valor de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muniz Ferreira, 02 de março de 2017.

_____
Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal de Muniz Ferreira

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017)

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA
Praça ACM Junior, 168 - Centro - Muniz Ferreira – BA
CEP: 44.575-000 C.N.P.J. 13.796.461/0001-64

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Muniz Ferreira vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação **nº 037/2017**, RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para locação de imóvel mobiliado destinado a atender às necessidades da Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento, situado na Pç. ACM Jr. Nº 193, 2º Andar, Centro, Muniz Ferreira-BA, de propriedade do Sr. José de Souza Filho, inscrito no CPF nº 261.020.135-49, pelo valor de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), durante o período de 10 (dez) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Muniz Ferreira, 02 de março de 2017.

_____
Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal de Muniz Ferreira

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRORROGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2017.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira – BA, torna público a todos os interessados que o PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DE nº 003/2017 que tem como objeto a "**EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ-ESCOLA, CRECHES E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MUNIZ FERREIRA PARA O ANO LETIVO DE 2017",** com abertura prevista **para o dia 03/03/2017 às 08:00 horas**, fica **PRORROGADO** para o dia **15 de março de 2017 às 08:00.MOTIVO: Cumprimento de prazo legal.**

Muniz Ferreira – BA, 02 de março de 2017.

Elisane Borges dos Santos
Pregoeira

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESOLUÇÃO (Nº 01/2017)

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUNIZ FERREIRA

Nº 01/2017

Aprova a prestação de contas alusiva ao 6º (sexto) bimestre de 2016 da secretaria municipal de saúde de Muniz Ferreira/BA.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, considerando a realização da reunião plenária do conselho municipal de saúde do dia 14 de fevereiro do ano de 2017.

RESOLVE Aprovar:

Art. 1º - A prestação de contas alusiva ao 6º (sexto) bimestre da secretaria de saúde do município de Muniz Ferreira.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Muniz Ferreira, 02/03/2017

P/ Cossantos

Maria Lima da S. dos Santos
Presidente do CMS/Muniz Ferreira

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -